



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, consoante autorização da Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Síntese ortopédico (ortosíntese) em sistema de consignação, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa SANTANA S. L. ANDRADE - EPP (FILIAL), em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SANTANA S. L. ANDRADE - EPP (FILIAL), no valor de R\$ 450.568,93 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 09 de Fevereiro de 2023

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Comissão de Licitação
Presidente